

Memorando n.º 05/2015

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2015

Assunto: Criação breve Diamante

- 1. Considerando que o incentivo a participação aos integrantes do OAMC em eventos e passeios, promovendo a coesão e integração dos membros aos demais moto clubes, durante toda o tempo em que permanecerem no quadro de associados do OAMC foi estabelecido pela DIRETRIZ 03 DE 24 DE JULHO DE 2012 BREVÊ OS AVENTUREIROS.
- Considerando a necessidade de continuar tal incentivo;
- 3. Fica criado o BREVE DIAMANTE, que será obtido quando o integrante atingir 200 pontos conforme tabela na Diretriz 03, após ter adquirido o Brevê Ouro.
- 4. O BREVE DIAMANTE será confeccionado em resina conforme modelo em anexo.

José Maria de Sá Presidente OAMC

